



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 055/2019

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ORDENAMENTO DOS CEMITÉRIOS, NESTE.

JUSTIFICATIVA

Ilma. Senhora
Quitéria Carneiro de Araújo
MD Prefeita Municipal
Neste

Ilustre Prefeita,

É de fácil percepção e constatação o uso desordenado dos espaços cedidos para sepultamentos nos diversos cemitérios municipais, por não haver um acompanhamento, planejamento na distribuição adequada do espaço geográfico, caso houvesse haveria um melhor aproveitamento.

Por esta razão, enquanto legítimo membro do Poder Legislativo e na defesa dos direitos deste povo que nos concedeu a honra de vos representar, é utilizando das prerrogativas do mandato que indico ao Poder Executivo que autorize averiguação do relatado acima e possa adotar as medidas necessárias no sentido de organizar o uso destes espaços, assim propiciando satisfação e uso eficiente.

Por entender justa solicitação é que a apresento, acreditando que ao atender este pleito estaremos exercendo as nossas respectivas responsabilidades legislativa e executiva.

Na expectativa de contar com a sua atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto requerido.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, 29 de Outubro de 2019.

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM 29/10/2019
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 055/2019

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ORDENAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, NESTE.

JUSTIFICATIVA

Ilma. Senhora
Quitéria Carneiro de Araújo
MD Prefeita Municipal
Neste

Ilustre Prefeita,

É de fácil percepção e constatação o uso desordenado dos espaços cedidos para sepultamentos nos diversos cemitérios municipais, por não haver um acompanhamento, planejamento na distribuição adequada do espaço geográfico, caso houvesse haveria um melhor aproveitamento.

Por esta razão enquanto legítimo membro do Poder Legislativo e na defesa dos direitos deste povo que nos concedeu a honra de vos representar, é utilizando das prerrogativas do mandato que indico ao Poder Executivo que autorize averiguação do relatado acima e possa adotar as medidas necessárias no sentido de organizar o uso destes espaços, assim propiciando satisfação e uso eficiente.

Por entender justa solicitação é que a apresento, acreditando que ao atender este pleito estaremos exercendo as nossas respectivas responsabilidades legislativa e executiva.

Na expectativa de contar com a sua atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto requerido.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, 29 de Outubro de 2019.

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO

EM 29/10/2019